



**INDICAÇÃO 217/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize a implantação de faixa de ciclista com faixas de pedestre nos cruzamentos da ciclovia na Avenida Padre Benedito Mariano.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a implantação de faixa de travessia de ciclista na avenida Padre Benedito Mariano visa trazer maior segurança aos usuários da ciclo faixa localizada no canteiro central dessa avenida, uma vez que com a devida sinalização os motoristas atravessarão a avenida com maior atenção, evitando riscos de atropelamento.

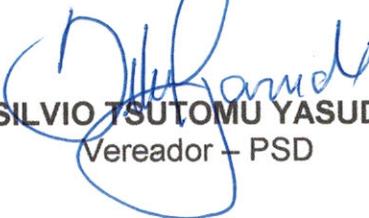
Senhor Prefeito, é necessário inovar na segurança de trânsito de ciclistas do município e pensar já a longo prazo a forte demanda que irão ocupar as ruas, vias públicas e as áreas desta pratica esportiva. Tal benfeitoria é uma reivindicação dos ciclistas e munícipes, pois trará maior segurança e comodidade aos mesmos.

Segue em anexo imagem para melhor esclarecimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

  
**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador – DEM

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Vereador – PSD



*Câmara Municipal de Pilar do Sul*

